



**DECRETO Nº 200/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR FERNANDO RENATO DIOGO JACINTO DE OLIVEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CEREZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor **FERNANDO RENATO DIOGO JACINTO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto nº 198/2017, de 06 de dezembro de 2017, passando para:

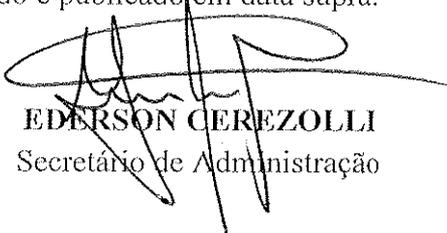
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2017 A 31/12/2017	17/07/2018 A 31/07/2018	15 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

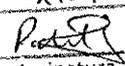
Serra Alta/SC, 12 de dezembro de 2017.

  
**DARCI CEREZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 200/2017  
 DATA: 13/12/2017  
 EDIÇÃO N.º 2407  
  
 Assinatura